



**EDITAL 01/2013**  
**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DO**  
**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**

O Departamento de Farmácia torna público a abertura do processo de seleção para bolsistas no Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri visando o preenchimento de vagas para as disciplinas relacionadas no Anexo II do presente Edital.

**1 - DA SELEÇÃO**

**1.1** Poderão inscrever-se para o exame de seleção, os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFVJM;
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, ou disciplina(s) equivalente(s), com média igual ou superior a 70,0 (setenta);
- c) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta);
- d) No caso da disciplina Farmacognosia, o monitor deverá ter disponibilidade para acompanhar as aulas práticas junto ao professor e o técnico de laboratório às sextas-feiras no período vespertino e deverá trazer como comprovante a grade de horários do primeiro semestre letivo 2013.

**1.2** No caso de inscrição de candidatos que tiverem integralizado disciplina(s) equivalente(s) àquela, objeto da seleção, o candidato deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela disciplina dizendo que o conteúdo programático é equivalente.

**1.3** Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item **1.1b** desse edital, poderão candidatar-se, a critério do professor responsável pela disciplina, alunos que apresentem rendimento igual ou superior a sessenta (60,0), mantidas as demais exigências.

**1.4** A seleção dos candidatos deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios:

- a) Avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina;
- b) Avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA-Ensino;

**1.4.1** Os itens a e b terão pesos iguais e a nota final será a média das duas avaliações.



**1.5** Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

**1.6** Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na disciplina objeto da seleção;
- b) Maior CRA;
- c) Candidato com maior idade.

**1.7** O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 19/06/2013

**1.8** A seleção da monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios, normas e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto o caráter financeiro.

**1.9** Os recursos, quando houverem, deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

**1.9.1** Da decisão da Congregação, caberá em segunda instância, recurso ao Conselho de Graduação-CONGRAD, em terceira ao CONSEPE.

**1.9.2** Em todos os casos, o prazo para solicitação do recurso é de cinco dias úteis do comunicado da decisão.

**1.10** O processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor responsável pela disciplina, ouvida a Congregação.

**1.10.1** No caso de ocorrência de vaga dentro do período de validade do processo seletivo, a mesma poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória do processo seletivo.

**1.10.2** Não havendo outro candidato aprovado nessa seleção, a Unidade Acadêmica poderá abrir do professor responsável pela disciplina, outro edital de seleção para preenchimento da vaga, de acordo com os termos dessa resolução, ou remanejar a vaga para outra disciplina.

## **2 - DA ADMISSÃO E DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

**2.1** A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes respeitando o item 1.10 do Edital.



**2.2** O monitor, remunerado ou voluntário, deve entregar na Unidade Acadêmica a qual está vinculada a monitoria a seguinte documentação:

- a) Efetuar cadastro informando endereço, telefone, email e dados bancários do monitor no endereço: <http://prograd.ufvjm.edu.br/programa-de-monitoria.html>
- b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina, disponível no endereço: <http://prograd.ufvjm.edu.br/programa-de-monitoria.html>. O termo de compromisso será firmado entre o discente e a UFVJM, junto à respectiva Unidade Acadêmica, no ato da admissão e prorrogação, quando houver.
- c) Cópia da Identidade, CPF e Cartão do Banco (todos em uma única folha) do monitor.

Observações:

- a. Os documentos a serem entregues devem ter os dados digitados nos campos especificados e posteriormente impressos em papel A4. Não serão aceito documentos preenchidos à mão/caneta.
- b. Para recebimento da bolsa de monitoria, o titular da conta deve ser o próprio bolsista. A bolsa da monitoria pode ser recebida em Conta Corrente de qualquer banco, em caso de Conta Poupança apenas do Banco do Brasil e Caixa Econômica.

**2.3** A Unidade Acadêmica receberá documentação descrita no item **2.2**, até o dia 19/06/2013.

**2.4** O não cumprimento do disposto nos itens 2.2 e 2.3 implicará na perda da bolsa monitoria e redistribuição da mesma para outra disciplina, conforme critério adotado pela Unidade .

**2.5** Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor orientador.

**2.6** As atividades de monitoria não poderão, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

**2.7** As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor orientador, respeitado o disposto no item 2.6.

**2.8** A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais.

**2.9** Cabe ao professor orientador elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do plano de trabalho.

**2.10** O professor-supervisor confeccionará quadro demonstrativo com as opções de horários e locais de atendimento por parte do (s) monitor(es).

**2.11** A bolsa de monitoria será concedida por semestre letivo sendo considerado para efeito de



pagamento, 4,5 meses.

**2.12** Não será permitido pagamento de bolsa de monitoria fora do semestre letivo de exercício da monitoria.

**2.13** A bolsa de monitoria poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

I- Por solicitação do bolsista

II- por solicitação, justificada, do professor -supervisor

III- pela existência de qualquer penalidade disciplinas imposta ao bolsista

IV- pela penalização imposta ao bolsista que comprometa suas atividades de monitoria.

**2.13.1** O cancelamento de que trata os incisos I e II deste item deverá ser formalizado pelo monitor ou pelo professor-supervisor Diretor da Unidade Acadêmica, para homologação.

**2.14** Compete ao professor-supervisor encaminhar em formulário próprio, o atestado de frequência dos monitores à Unidade Acadêmica até último dia útil de cada mês.

**2.14.1** Os monitores que não estiverem relacionados na relação encaminhada pela Unidade Acadêmica até o o quinto dia útil do mês subsequente ao exercício da monitoria poderão receber a bolsa so mês subsequente desde que a Unidade Acadêmica os relate na relação de frequência do mês posterior.

**2.15** Ao final do exercício da monitoria a PROGRAD irá emitir, a requerimento da Unidade Acadêmica, os certificados para os discentes e docentes, contendo o nome da disciplina, período do exercício e carga horária.

### **3 – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição será realizada em formulário próprio (Anexo I), na Secretaria da Coordenação/Chefia do Departamento de Farmácia, Prédio da Administração I (ao lado da Biblioteca) , de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00, no período de 04 de junho de 2013 a 07 de junho de 2013.

**3.2** A relação de vagas e o conteúdo programático da disciplina encontram-se no Anexo II deste Edital.

**3.3** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias do Histórico Escolar com CRA (SIGA).

**3.4** A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do candidato com as condições



expostas neste Edital.

**3.5** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste Edital.

**3.6** O local e horário das provas de cada disciplina estão detalhados no Anexo II do presente Edital.

**3.7** Cada professor orientador é responsável pela aplicação, correção, e deverá encaminhar o nome dos discentes selecionados na avaliação até o dia 18 de junho de 2013 à Chefia do Departamento de Farmácia.

#### **4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** O Processo de seleção regula-se pelo presente Edital, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº. 09 – CONSEPE, DE 19 DE ABRIL DE 2013, cabendo à Unidade Acadêmica, em primeira instância, decidir sobre os casos omissos ou situações não previstas.

**4.2** Este Edital entrará em vigor em 04 de junho de 2013, revogadas as disposições contrário.



### ANEXO I – Formulário de Inscrição

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - Departamento de Farmácia  
Diamantina – MG - (38) 3532-1249

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

(  ) REMUNERADA (  ) VOLUNTÁRIA

#### DISCIPLINA:

Nome Completo:

Período:

Nº de matrícula:

Telefone Residencial:

Celular:

Outro Telefone:

Email:

#### DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e critérios adotados neste Edital.

Diamantina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### COMPROVANTES DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Recebemos de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ os seguintes documentos para inscrição no Processo de Seleção de Bolsistas para o Programa de Monitoria – Departamento de Farmácia referente ao exercício 2013:

- (  ) Formulário de Inscrição.  
(  ) Cópia do Histórico Escolar com CRA igual ou superior a 60 e comprovação de já ter obtido aprovação na disciplina \_\_\_\_\_ com média igual a \_\_\_\_\_.  
(  ) Grade de Horários (somente para disciplina Farmacognosia).

Diamantina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Departamento de Farmácia



## **ANEXO II- Conteúdo Programático da Prova Escrita e Relação de Vagas da Disciplina**

**Disciplina:** Diagnóstico Laboratorial de Doenças Infecto-contagiosas

**Código da Disciplina:** FAR 095

**Vagas para Monitoria Remunerada:** 01

**Vagas para Monitoria Voluntária:** 01

**Docente Responsável:** Fábio Coelho Sampaio

**Conteúdo Programático:**

Segundo plano de ensino da disciplina

**Bibliografia:**

Segundo plano de ensino da disciplina

**Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita:** 10 de junho de 2013 - Lab. de

Microbiologia - 17:00 h



**Disciplina:** Farmacotécnica

**Código da Disciplina:** FAR018

**Vagas para Monitoria Remunerada:** 01

**Docente Responsável:** Antonio Sousa Santos

**Conteúdo Programático:**

Pós farmacêuticos

Xaropes

Cápsulas

Formas farmacêuticas semi sólidas

**Bibliografia:**

ANSEL, H. C., POPOVICH, N. G., ALLEN, L. V. **Farmacotécnica. Formas farmacêuticas e sistema de liberação de fármacos.** 6 ed. São Paulo: Ed. Premier, 2000. 568p.

AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas.** 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 677p.

THOMPSON, J. E.. **A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos.** Porto Alegre: Artmed, 2006. 576 p

**Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita:** 17 de junho de 2013 (Segunda feira), 14:00,Laboratório de Farmacotécnica



**Disciplina:** Farmacognosia

**Código da Disciplina:** FAR013

**Vagas para Monitoria Remunerada:** 01

**Vagas para Monitoria Voluntária:** 01

**Docente Responsável:** Cristiane Fernanda Fuzer Grael

**Conteúdo Programático:**

1. Classes químicas de compostos biosintetizados por vegetais, animais, fungos e microorganismos que constituem princípios ativos: polissacarídeos complexos, lipídeos, proteínas e peptídeos, esteróides, terpenóides, óleos essenciais, saponinas, glicosídeos cardiotônicos, compostos fenólicos simples, cumarinas, flavonóides, taninos, antracênicos, glicosídeos cianogenéticos, glicosinolatos e outros tio-compostos, antibióticos, alcalóides, metilxantinas.
2. Extração e caracterização de princípios ativos vegetais, empregando reações cromogênicas ou de precipitação e análise em cromatografia em camada delgada comparativa. Análises usuais para o controle de qualidade de drogas vegetais.

**Bibliografia:**

Simões, Cláudia Maria Oliveira et al (orgs.). **Farmacognosia: da planta ao medicamento.** 6.ed.

Porto Alegre: UFRS,

**2007. 1102 p.**

Costa, Aloísio Fernandes. **Farmacognosia.** 6.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

v.1. 1031 p.

Costa, Aloísio Fernandes. **Farmacognosia.** 5.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

v.2. 1117 p.

Costa, Aloísio Fernandes. **Farmacognosia.** 3.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

v.3. 992p.

**Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita:** 10 de junho de 2013 (2a feira);

Horário: 16h. Laboratório de Farmacognosia e Fitoquímica- Farmácia Básica, Campus JK;



**Disciplina:** Físico-Química

**Código da Disciplina:** FAR004

**Vagas para Monitoria Remunerada:** 01

**Docente Responsável:** Wallans Torres Pio dos Santos

**Conteúdo Programático:** Termodinâmica e Cinética Química

**Bibliografia:**

Peter Atkins, *Físico-Química Fundamentos*, terceira edição, Ed. LTC, Rio de Janeiro, 2001.

**Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita:** 12/06/2013 as 14h00 Sala da Farmácia

Industrial



**Disciplina:** Fundamentos e Farmacotécnica Homeopática

**Código da Disciplina:** FAR096

**Vagas para Monitoria Remunerada:** 01

**Vagas para Monitoria Voluntária:** 01

**Docente Responsável:** Vanda Barbosa dos Reis Toth

**Conteúdo Programático:**

1. História e Evolução Homeopatia no Mundo e Brasil
2. Leis da Homeopatia
3. Farmacologia Homeopática
4. Farmacotecnica Homeopática: Dinamização, Potencialização e Trituração
5. Rdc 33 Anexo 22 -LEGISLAÇÃO Anvisa para Homeopatia

**Bibliografia:**

FARMACOPÉIA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA, 2<sup>a</sup> edição, São Paulo, Atheneu, 2003

FONTES, Olney leite, Farmácia Homeopática - teoria e prática - São Paulo, editora Manole, 1<sup>a</sup> edição, 2001.

LATHOUD, J.A., Estudos de matéria médica homeopática, São Paulo: Organom, 2004

ABFH Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas. 4 ed. Manual de Normas Técnicas para Farmácia Homeopática. São Paulo: ABFH, 2007.

ALLEN, H.C. Nosodes The Materia Medica of some more important remedies. New Delhi: B. Jain Publishers,- 2004 [2000]

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC n. 151, de 17 de junho de 2003, que aprova o Fascículo -1 da Parte II da 2 ed. da Farmacopéia Homeopática Brasileira. Disponível em: [/www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br). Acesso em: 26 de junho de 2008.

FARMACOPÉIA Homeopática Brasileira. 2.ed. São Paulo: Atheneu Editora São Paulo Parte I Métodos Gerais, 1997.

FARMACOPÉIA Homeopatica de Dr. Willmar Schwabe. 2.ed. Leipzig, 1929.

FONTES, O.L. Farmácia Homeopática Teoria e Prática. 2. ed. Barueri: São Paulo, 2005.

**Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita:** 11/06/2013, 10h00 às 12h00, sala de aulas do Bloco de Farmácia Industrial



**Disciplina:** Imunologia

**Código da Disciplina:** FAR010 e FAR120 (Turma N)

**Vagas para Monitoria Remunerada:** 01

**Docente Responsável:** Leida Calegário de Oliveira

**Conteúdo Programático:** Células e tecidos do sistema imune; Migração de leucócitos para os tecidos. Imunidade Inata; Anticorpos e antígenos; Moléculas do Complexo Principal de Histocompatibilidade e Apresentação do Antígeno ao Linfócito T; Receptores Imunológicos e Transdução de Sinais; Desenvolvimento de linfócitos e rearranjo dos genes dos receptores de antígenos; Ativação dos linfócitos T; Mecanismos efetores da Imunidade Mediada por Células; Ativação da Célula B e Produção de Anticorpos; Mecanismos efetores da Imunidade Humoral.

**Bibliografia:**

ABBAS, A.K. Imunologia celular e molecular. Rio de Janeiro. 6<sup>a</sup> ou 7<sup>a</sup> ed. Elsevier.

**Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita:** 11/06/2013, horário: 14h30min as 16h00. Sala do PEP campus I, UFVJM (atrás do Laboratório de Enfermagem).



**Disciplina:** Parasitologia Básica

**Código da Disciplina:** FAR123, FAR125, FAR011

**Vagas para Monitoria Remunerada:** 01

**Docente Responsável:** Prof.<sup>a</sup> Helen Rodrigues Martins e Prof. Herton Helder Pires Rocha

**Conteúdo Programático:** Doença de Chagas, Malária, Leishmanioses, Toxoplasmose e Esquistossomose, Ascaridíase e Enterobiase.

**Bibliografia:** David Pereira Neves, 10 edição, Parasitologia Humana.

**Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita:** 17/06/2013, 14h00, Sala de aulas do Bloco de Farmácia Industrial.



**Disciplina:** Química Analítica Qualitativa

**Código da Disciplina :** FAR 005

**Vagas para Monitoria Remunerada:** 01

**Vagas para Monitoria Voluntária:** 01

**Docente Responsável:** Andréa Renata Malagutti

**Conteúdo Programático:**

- 1- Equilíbrio ácido-base
- 2- Equilíbrio heterogêneo
- 3-Equilíbrio de complexação
- 4- Equilíbrio de oxi-redução
- 5- Fundamentos de cromatografia

**Bibliografia:**

- SKOOG, D. A, WEST, D. M., HOLLER, F. J., CROUCH, S. R., Fundamentos de Química Analítica, Saunders College Publishing, 8<sup>a</sup> Edição, PioneiraThomson Learning, São Paulo, 2006;  
BACCAN, N. et al., Introdução à Semi microanálise Qualitativa , 2a Edição, Editora da UNICAMP, Campinas 1988.  
VOGEL, Química Analítica Qualitativa. 5a Edição, Ed. Mestre Jau, São Paulo, 1992.  
HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa , 5a Edição, Editora LTC, New York, 1999.  
COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. Introdução a métodos cromatográficos 6a Edição, Editora UNICAMP, Campinas, 1995.

**Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita:** 10/06/2013 (segunda-feira), das 14:00 - 16:00 horas, Sala de aula do prédio da Farmácia Industrial



**Disciplina:** Química Analítica Quantitativa

**Código da Disciplina:** FAR008

**Vagas para Monitoria Remunerada:** 01

**Docente Responsável:** Wallans Torres Pio dos Santos

**Conteúdo Programático:** Titulações Volumétricas

**Bibliografia:**

HARRIS, Daniel C. Análise química quantitativa. 7a. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2008.

**Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita:** 12/06/2013 as 14h00 Sala da Farmácia

Industrial



**Disciplina:** Química Geral

**Código da Disciplina:** FAR 002

**Vagas para Monitoria Remunerada:** 01

**Vagas para Monitoria Voluntária:** 01

**Docente Responsável:** Prof.<sup>a</sup> Andréa Renata Malagutti

**Conteúdo Programático:**

1. Matéria e Medida
2. Átomos, moléculas e íons
3. Estequiometria: Cálculos com fórmulas e Equações Químicas
4. Propriedades das Soluções e Estequiometria de Soluções
5. Estrutura eletrônica dos átomos
6. Ligações iônicas e ligações covalentes
7. Geometria molecular e Teorias de Ligações

**Bibliografia:**

Brown, LeMay, Bursten; Química Central A Ciência Central, 9 a Ed. , São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2005.

ATKINS, P., JONES, L., Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 1<sup>a</sup> ed., Porto Alegre, Bookman, 2001.

RUSSELL, J. B. Química Geral. 2<sup>a</sup> ed., São Paulo, Makron, 1994.

MAHAN, B. M., MYERS, R. J. Química: um Curso Universitário. 4<sup>a</sup> ed., São Paulo, Edgard Blücher, 1993.

ROZENBERG, I.M., Química Gera. 1<sup>a</sup> ed., São Paulo, Edgard Blücher, 2002.

BRADY, J. E., HUMINSTON, G.E., Química Geral. 2<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro, LTC, 1986

**Data, Horário e Local de Realização da Prova Escrita:** 10/06/2013(segunda-feira), das 14:00 - 16:00 horas, sala de aulas do prédio da Farmácia Industrial.